

PORTARIA Nº 002.20.08/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, tendo em vista o que dispõe a Lei nº905/2007 de 18 de junho de 2007, sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de São Gonçalo do Amarante – Ce.,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros governamental e Não-Governamental que irão compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de São Gonçalo do Amarante – Ce.

ORGANIZAÇÃO GOVERNAMENTAL

a) Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Tárzia Maria Gomes Martins

Suplente: Irismar Carlos Montes

b) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Josiane Maria Soares da Costa

Suplente: Daniele Rocha de Farias Marques

c) Representantes da Secretaria de Governo:

Titular: Francineide Menezes Souza

Suplente: Marlene Alves Sampaio

d) Representantes da Secretaria de Assistência Social:

Titular: Francisca Maria de Souza Alcantara dos Santos

Suplente: Francisco Lindomar de Oliveira Andrade

e) Representantes da Secretaria Municipal de Cultura:

Titular: Nayara Florindo Sampaio

Suplente: Nataly de Souza Nunes

f) Representantes da Secretaria de Planejamento, Administrativo e Gestão:



Titular: Ana Luiza Nunes Rocha

Suplente: Livia de Sousa Lima

g) Representantes da Secretaria de Finanças:

Titular: Francisco Rogério Aires Bandeira

Suplente: Sendy Daphinne Sampaio Guerra

h) Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e sustentável:

Titular: José Ronialisson Cunha Nobre

Suplente: Rochelli Lima Campezoni

ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL

i) Representantes da Associação dos Moradores de Acende Candeia de Cima – AMACC:

Titular: Maria Jordeane Teixeira Araújo

Suplente: Paula Suellen Castro Ferreira

i) Representantes da Associação das Famílias do Pecém - ASFAP:

Titular: Maria Arandi de Matos Martins

Suplente: Antônia Paula Leonel Matos Nogueira

j) Representantes do Centro Esportivo São Gonçalo do Amarante – CT SGA:

Titular: Karluso Lima de Oliveira

Suplente: Lucas Barros de Oliveira

k) Representantes da Associação de Mães Atípicas e Inclusão - AMAI:

Titular: Dallyevana Andrade Martins

Suplente: Nádia Patrícia Rocha Rioa

l) Representantes do Instituto Vila Esperança - IVESP:

Titular: Francisco Wagner dos Santos

Suplente: Maria Sulidade Sousa Guimarães

08

m) **Representantes da Agência de Desenvolvimento Econômico Local - ADEL:**

Titular: Maria Aurigele Barbosa Alves

Suplente: Raquel Ferreira da Silva

n) **Representantes da Associação Pecém Eu Te Amo - ASSPA:**

Titular: Francileide da Cunha Silva

Suplente: Silvia Helena da Silva Guedes

o) **Representantes Conselho Comunitário da Taíba - CCT:**

Titular: Francisca Silva dos Santos

Suplente: Francisca Gleiciane Paiva de Castro


Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

DIVULGUE-SE.

CUMPRA-SE

PAÇO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, aos
20 dias do mês de agosto de 2024.



Marcelo Ferreira Teles
Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante



PREFEITURA DE
SÃO GONÇALO
DO AMARANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTETM
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – S A S
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA



EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 003.20.08/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – CE, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 28, inciso X, da Constituição Estadual do Ceará, e Lei Municipal nº 652/2000, de 08 de fevereiro de 2000, RESOLVE publicar mediante afixação no HALL de entrada do prédio da Secretaria de Assistência Social - SAS de São Gonçalo do Amarante, sita na Rua Eretides Martins, nº 112, a nomeação do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, 20 de agosto de 2024, nesta mesma data.

PUBLIQUE-SE.

DIVULGUE-SE.

CUMPRA-SE


PAÇO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, aos 20 dias do mês de agosto de 2024.


Marcelo Ferreira Teles
Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante

TERMO DE POSSE PRESIDENTE

Na presente data, perante o Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcelo Ferreira Teles, toma posse no cargo de Presidente do Conselho Municipal de Direito da Criança e do Adolescente – CMDCA, Maria Arandi de Matos Martins, nomeada por Portaria N^o 002.20.08/2024

São Gonçalo do Amarante, 20 de agosto de 2024.



Marcelo Ferreira Teles
Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante



PREFEITURA DE
SÃO GONÇALO
DO AMARANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE™
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – S A S
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA



TERMO DE POSSE VICE PRESIDENTE

Na presente data, perante o Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcelo Ferreira Teles, toma posse no cargo de Vice Presidente do Conselho Municipal de Direito da Criança e do Adolescente – CMDCA, Tárzia Maria Gomes Martins, nomeada por Portaria N^o 002.20.08/2024

São Gonçalo do Amarante, 26 de Agosto de 2025.


Marcelo Ferreira Teles
Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante